



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 16/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0016/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa a suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, necessárias a aquisição de materiais e serviços voltados a manutenção da referida secretaria.

É importante esclarecer, por oportuno, que as dotações a serem suplementadas referem-se, em sua maioria, a atividades de manutenção de programas ambientais da secretaria, motivo pelo qual a não suplementação das referidas dotações poderá acarretar transtornos a Administração Municipal.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço, conclamando a Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de lei ora encaminhado.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 01 de março de 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências”.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de até R\$ 57.188,99 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **MATERIAL DE CONSUMO e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

140 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	37.188,99
147 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 2º cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06.001.18.541.0054.1.024.	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

636 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
637 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

06.001.18.541.0054.2.024.	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO
---------------------------	--------------------------------

642 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.434,00
-----------------------	---	----------



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

JURÍDICA

06.001.18.541.0054.2.199. DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL P/ ATERRO SANITARIO

646 - 4.4.90.61.00.00	1 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.192,96
-----------------------	------------------------	-----------

06.001.18.541.0054.2.213. MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL

664 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	3.357,89
665 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.204,14
667 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

06.001.20.608.0037.2.216. MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

166 - 3.3.50.43.00.00	1 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
-----------------------	----------------------	-----------

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2021 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO

=Prefeito Municipal=



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000617

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/01000617

Número / Ano	000617/2021
Data / Horário	01/03/2021 - 18:05:46
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha